

## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE TORNEIOS - PROCEDIMENTOS CLUBES, ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES.

As solicitações de **Autorização para Torneios de Passeriformes** são classificadas como Autorização Especial de Fauna Silvestre (AE) no Sistema Integrado de Gestão de Fauna Silvestre – GEFAU e deverão ser elaboradas exclusivamente via sistema GEFAU.

**IMPORTANTE:** Só podem solicitar autorizações os Clubes, Associações e Confederações que foram homologados pela SMA e cadastrados no GEFAU.

Seguir o passo-a-passo:

1. Cadastrar Novo Usuário no GEFAU
  - a. O representante legal da associação deverá se cadastrar, para obter uma senha de acesso, e usar seu CPF para fazer login no sistema.
2. Acessar Empreendimento
  - a. O cadastro das Associações homologadas já foi feito. O representante deve acessar o empreendimento pelo menu “Empreendedor” no GEFAU.
3. Preencher um Requerimento de Autorização Especial de Fauna Silvestre:
  - a. No menu “Autorizações”, incluir novo requerimento e selecionar a finalidade “torneio de passeriformes”;
  - b. No campo “Descrição da Finalidade” inserir os seguintes dados:
    - i. Data dos eventos
    - ii. Local dos eventos
    - iii. Tipo da competição
  - c. No campo “Consultor/Responsável”, inserir o nome do Responsável Legal pelo evento (não precisa, necessariamente, ser o Responsável Técnico);
  - d. Na aba “Espécies”: incluir as espécies que participarão do evento;
  - e. Na aba “Anexos”: incluir o croqui do local do evento, com demarcação de área de prova, de circulação e com as saídas esquematizadas (limitando para uma entrada e uma saída, se não houver impedimento dos Bombeiros).

### Observações importantes:

- 1) Só poderão constar em uma mesma autorização eventos que ocorrerem no mesmo mês, forem realizados no mesmo local e forem do mesmo tipo e para as mesmas espécies. Caso pretenda-se realizar torneios em endereços distintos, será necessária uma solicitação para cada endereço;
- 2) A Autorização Especial a ser emitida para a realização de torneios só é válida se acompanhada da devida Anotação de Responsabilidade Técnica;

- 3) Caso a autorização seja pertinente a mais de uma data, o Responsável Técnico deverá estar presente em todas os eventos, nas datas e local indicados;
- 4) Caso o Responsável Técnico não seja Médico Veterinário, é necessário que um profissional desta categoria esteja presente em todas as datas de realização de eventos acima especificadas.
- 5) Solicitações de autorização para o mês seguinte deverão ser elaboradas e finalizadas (Requerida análise) entre o dia 1º e o dia 20 do mês corrente. Solicitações finalizadas após essa data serão indeferidas.
- 6) O Departamento de Fauna terá até o dia 27 do mês corrente para analisar as solicitações de Autorização Especial para Torneio para o mês seguinte.